

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº. 009/2008

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 da 2ª/4º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE SALVAMENTO COM JET SKI:

Realizaram o Curso de Salvamento de Jet Ski no 2º/2ª/8º BBM (PBM de Laguna), no período de 15/09/2008 a 19/09/2008, das 08:00h às 18:00h, sem ônus para o Estado, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd BM	926308-0	Dênis da Silva Flores	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
Sd BM	926384-5	Michel da Silva	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
Sd BM	925858-2	Ricardo Bitencourt	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
Sd BM	927138-4	André Carreira Corvino	2º/1ª/4º BBM	Forquilha
Sd BM	927698-0	Emerson Costa	GBS	Florianópolis
Sd BM	927727-7	Ricardo Roberto Bampi	GBS	Florianópolis
Sd BM	927669-6	Rafael Manoel José	GBS	Florianópolis
2º Sgt BM	922042-9	Aquilson Fernandes Machado	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte
Sd BM	924324-0	Alexandre Ramos Miranda	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte
Sd BM	927151-1	Pedro Mendonça Martins Júnior	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
Sd BM	920451-2	João Silveira	3º/2ª/8º BBM	Garopaba
3º Sgt BM	914889-2	José Feliciano Alves	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Sd BM	920322-2	Jair Eliseu Goulart	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Sd BM	927114-7	Antônio Eduardo dos Santos	2º/2ª/8º BBM	Laguna
2º Ten BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	8º BBM	Tubarão
2º Ten BM	926741-7	George de Vargas Ferreira	8º BBM	Tubarão
Sd BM	922838-1	Joel Garcia Pacheco	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	926282-2	Israel da Silva Francisco	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	923157-9	Edmar Feliciano de Oliveira	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	927143-0	Jeferson da Silva	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

FUNÇÕES DIVERSAS:**COMANDO DA 2ª/8º BBM - IMBITUBA:**

Passa a responder a contar de 20/08/2008, o Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, conforme Portaria nº. 206/CBMSC/2008, de 17 de setembro de 2008, para exercer o cargo de Comandante da 2ª/8º BBM com sede em Imbituba – SC, e Nota nº. 817/DiRH/DA/CBMSC/2008 - Movimentação com ônus de 12/08/2008.

II – ALTERAÇÕES DE SUB TEN E SARGENTOS:**TRANSFERÊNCIA:**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militares abaixo relacionado por necessidade do serviço:

1º Sgt BM Mat 913305-4 Vitorino **Lamarque** do 1º/2ª/4º BBM (Içara) para o 1º/2ª/8º BBM (Imbituba), por necessidade do serviço devido a criação da 2ª Companhia de Bombeiro Militar de Imbituba (Decreto 1481 de 25/06/2008). Sem trânsito, sendo a contar de 8 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 901/DiRH/DA/CBMSC/2008 - Movimentação com ônus de 03/09/2008).

COMUNICAÇÃO:

Comunico-vos que por volta das 07:15h do dia 16/09/2008, o 1º Sgt BM Mat 913305-4 Vitorino **Lamarque** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, quando em deslocamento para o serviço, sofreu acidente de trânsito na BR 101, km 292, Imbituba - SC, sendo conduzido para o Hospital Regional de São José, pelo helicóptero Águia da PMSC, com fratura no membro inferior direito (Tíbia e fíbula) e membro inferior esquerdo (fêmur), conforme relatório de ocorrência do E-193 nº 9181.

2. Testemunhou o fato:

Cb BM Mat 918419-8 Antônio **Roz** de Souza da 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba;

Sd BM Mat 922801-2 Antônio Carlos **Sabino** da 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba;

Sd BM Mat 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis da 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba.

LEÔNIDAS K. RODRIGUES - 3º Sgt BM

Mat 916341-7 - 2ª/8º BBM

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 005/2008 do 2ª/8º BBM – Imbituba do Cap BM Mat 920824-0, Marcos Aurélio Barcelos).

LAVRATURA DE ATESTADO DE ORIGEM:

Em razão da comunicação acima, seja lavrado o Atestado de Origem em favor do 1º Sgt BM Mat 913305-4 Vitorino **Lamarque** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, conforme parecer do

Tenente Coronel PM Médico José Carlos Xavier Roberge, CRM 2257, Chefe da Divisão de Saúde da DSPS - Florianópolis.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 005/2008 do 2ª/8º BBM – Imbituba do Cap BM Mat 920824-0, Marcos Aurélio Barcelos).

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mat 913305-4 Vitorino **Lamarque** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: “incapaz temporariamente para o serviço do CBM”. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 16/09/2008, conforme parecer da JMC/HPM - Florianópolis, 1º Ten PM Verdi – Presidente da JMC.

Do Cb BM Mat 908644-7 José Antônio **Farias** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, obtendo o seguinte parecer: “incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC”. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 25/09/2008, conforme parecer da JMC/HPM - Florianópolis, 1º Ten PM Verdi – Presidente da JMC.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Cb BM Mat 908748-6 Carlos **Fernando** Antunes do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 10/06/2001 a 09/06/2006, a contar de 15/09/2008.

Do Cb BM Mat 915318-7 **Genoir** de Piere Magagnin do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 04/08/2001 a 03/08/2006, a contar de 15/09/2008.

Do Sd BM Mat 917699-3 **Édson** José da Silva do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 24/05/1998 a 23/05/2003, a contar de 15/09/2008.

APRESENTAÇÃO:

A 21 de setembro de 2008, o Sd BM Mat 918630-1 **Moacir** Franco do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Brasília (Distrito Federal), por término do Curso de Condutores de Cães de Busca e Salvamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Carta de agradecimento

Venho através desta carta, agradecer ao Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, e enaltecer os dois Soldados, Valdinei e Antônio, que não mediram esforços, coragem e bravura, para resgatar a tripulação e embarcação que estava á deriva diante de vários problemas e intempéries.

Nós estávamos na ilha das Araras, e ao retornamos, devido a uma brusca mudança do clima de repente, o mar ficou muito revolto e nossa embarcação quebrou. Então ficamos a mercê do mar, aí começou a encher de água nossa embarcação. Eu e meus quatro companheiros estávamos molhados, começamos a ficar com frio. A embarcação começou a rumar para as ondas de arrebentação, onde seria o nosso fim. Do celular ligamos para o 193 e pedimos ajuda. Foi então que surgiram os dois Soldados Antônio e Valdinei, naquelas ondas do mar revolto, lutando contra as forças da natureza, todos nós fomos salvos com segurança e também nossa embarcação.

Atenciosamente,

Gurini Vieira

Ao Comandante do Corpo de Bombeiros

AGRADECIMENTO

A Administração Municipal sente-se orgulhosa pela brilhante participação desta entidade que, com muita criatividade, beleza e originalidade, marcou o Desfile Cívico da Independência, no dia 7 de setembro.

Nossos agradecimentos a todos que fizeram parte deste evento tão importante.

Imbituba, 09 de setembro de 2008.

Lea de Oliveira Lopes
Prefeita municipal de Imbituba

Leda Suzana da Silva Gonçalves Pamato de Souza
Secretária Municipal de Educação

(Transcrito da Nota para Boletim Interno n.º. 005/2008 do 2.º/8.º BBM – Imbituba do Cap BM Mat 920824-0, Marcos Aurélio Barcelos).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mat 916356-5 **Valdinei** da Silva e o Sd BM Mat 923031-9 **Antônio** de Souza Pereira do 1.º/2.º/8.º BBM - Imbituba, por demonstrarem grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, quando não mediram esforços, coragem e bravura para resgatar a tripulação do barco pesqueiro que se encontrava a deriva, próximo a Ilha das Araras, cidade de Imbituba, com mar revolto e a embarcação quebrada os tripulantes não podiam retornar para praia. Quando via celular acionaram o sistema de emergência 193 e prontamente os bombeiros militares se dirigiram até o local e efetuaram o resgate com maestria. Demonstrando assim coragem e determinação em ajudar o próximo, missão primordial de um bombeiro. Tal atuação foi digna do reconhecimento da comunidade

Imbitubense, elevando assim ao mais alto grau o nome da corporação Bombeiro Militar. Individual. Averbese-se.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

Conforme Portaria nº 012/8º BBM/2008 de 26/08/2008, foi designado o 2º Sgt BM Mat 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2º/3ª/8º BBM/2008, em desfavor do Sd BM Mat 927149-0 Diego **da Rosa** Silva do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, dirigindo-se ou respondendo de maneira desatenciosa e desrespeitosa a superior hierárquico, quando este chamou sua atenção dizendo para que retirasse os pés de cima da mesa da central de operações e ainda respondendo: “Sargento o senhor manda lá em Laguna, aqui em Braço do Norte é outro mundo, aqui o senhor não manda nada!”. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 80 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mat 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2º/3ª/8º BBM/2008, que figura como acusado o Sd BM Mat 927149-0 Diego **da Rosa** Silva do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, **resolvo:**

1. Concordar com a conclusão do encarregado, considerando as provas e confissão nos autos;
2. Punir o acusado com 48 horas de Detenção;
3. Determinar ao B-1 do 8º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
4. Publicar em Boletim Interno do 8º BBM;
5. Arquivar os presentes autos no B-1 do 8º BBM.

III – CASTIGO:

Sd BM Mat 927149-0 Diego **da Rosa** Silva do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por ter se dirigido de maneira desatenciosa e desrespeitosa a seu superior hierárquico (Sgt Jânio), quando de serviço no dia 14/08/2008 no interior do PBM de Braço do Norte. (nº. 18, 20 e 94 do anexo I, com atenuante de nº. 1 e 2 do Art. 17 e agravante de nº 2 e 05 do Art. 18, tudo do RDMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão média), fica **DETIDO** por 48 horas, permanece no comportamento “ÓTIMO”.

CUMPRIMENTO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR:

A 08/09/2008, do Sd BM Mat 918574-7 **André** Viana Nizo do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, conforme publicação em Boletim Interno nº. 006/2008 de 30/06/2008 da 2ª/4º BBM - Tubarão, o qual foi punido com 24 (vinte e quatro) horas de detenção.

A 17/09/2008, do Sd BM Mat 927149-0 Diego **da Rosa** Silva do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte o qual foi punido com 48 (quarenta e oito) horas de detenção.

A 17/09/2008, do Sd BM Mat 927204-6 Rafael **Beltrame** do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, conforme publicação em Boletim Interno nº. 008/2008 de 29/08/2008 da 2ª/4º BBM - Tubarão, o qual foi punido com 48 (quarenta e oito) horas de detenção.

Quartel em Tubarão – SC, em 30 de setembro de 2008.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Maj BM Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: DIOGO DE SOUZA CLARINDO
2º Ten BM Ch SAT/8º BBM